

INDICAÇÃO N. 43/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a realização de obras de manilhamento e a colocação de galeria na Avenida 2551 Beira Mar 5, ao lado do campo do futebol do Farol, no Bairro Pontal.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o local citado fica ao lado do Farol, um dos principais pontos turísticos do nosso município e de grande fluxo de visitantes durante todo o ano. Sendo assim, é de extrema importância que essa área receba atenção prioritária, com infraestrutura adequada, visando não apenas ao bem-estar dos moradores, mas também ao dos turistas, proporcionando um ambiente organizado e seguro que contribuirá para a valorização e o desenvolvimento do turismo local. Conto com a atenção e providências necessárias, desde já agradeço.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de fevereiro de 2025.

Odinei da Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>